



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018/2025

Dispõe sobre Horário que define

JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO GERIBELLO, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 06 de Junho será realizada a substituição das placas de isopor danificadas com dejetos de morcegos no Prédio da Câmara Municipal de Queluz.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica declarado suspenso o expediente nas dependências da Câmara Municipal de Queluz, no dia 06/06/2025 para que seja feita a substituição das Placas com segurança, e preservada a saúde dos funcionários do Prédio da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 05 de Junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO GERIBELLO
Presidente

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.

Rosângela de Souza Malta
Secretária

(doc. assinado no Original)